



PORTARIA Nº 1130/2023-GP/IPMB.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO a solicitação e as deliberações Processo nº 2023.73.1105074PA, referente à transferência das férias da servidora **ROBERTA DE NAZARETH RIBEIRO GONÇALVES**, matrícula nº 0346748-020; e

CONSIDERANDO que a servidora supramencionada conta com 30 dias de férias previstas para **01 a 30 de dezembro de 2023**, referentes ao período aquisitivo **13/08/2022-12/08/2023**, conforme Escala de Férias 2023 – Portaria nº 826/2022-GP/IPMB.

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o usufruto de férias da servidora **ROBERTA DE NAZARETH RIBEIRO GONÇALVES**, matrícula nº 0346748-020, referentes ao aquisitivo **13/08/2022-12/08/2023**, para afastamento no período de **21 de dezembro de 2023 a 11 de janeiro de 2024**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 05 de dezembro de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO

Presidenta do IPMB